

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO  
COORDENAÇÃO DAS CÂMARAS TEMÁTICAS**

Local: Departamento do Patrimônio Genético, sala de reuniões.  
Reunião realizada em 12 de julho de 2006, das 10h às 11h20min.

Participaram da reunião: Maristela Debenest, Teresa Paiva Chaves (**MinC**), Roseli Medeiros e Cassiane Jarozewski (**MCT**), Angélica Pontes e Ângelo Giovani (**Saúde**), Otávio Maia (**IBAMA**) e Graziella Garritano (**COPOM/IBAMA**), Hilda Fajardo (**FUNAI**), Maurício Reis (**Palmares**), Elisa Fraga e José Carlos de A. Filho (**MDIC**), Fernando Mathias e Henry de Novion (**ISA**), Paul Little (**ABA**), Alessandra Barros (**ABIN**), François Martins (**PATRI**) e Adriana Clementino (**Programa Brasil/Itália**), Débora Paiva (CESUPA) e Neila Barbosa (Museu Göeldi).

Pela Secretaria Executiva participaram Cristina Azevedo, Inácio de Loiola, João Francisco Barros, Carla Lemos, Alessandra Silva, Mônica Negrão.

A Secretaria Executiva apresentou um texto que indicava as previsões existentes na Medida Provisória 2.186-16/01 sobre o tema e resumia as discussões já ocorridas, no âmbito do CGEN, por ocasião da apresentação do Projeto para constituição da Base de Dados sobre Plantas Medicinais do Ministério da Saúde. Na oportunidade, sugeriu-se que a discussão e execução deste Projeto poderiam subsidiar a discussão na Câmara Temática de Conhecimentos Tradicionais Associados, com relação ao estabelecimento de critérios e diretrizes para o registro de conhecimentos tradicionais associados.

O Ministério da Saúde **indicou no texto apresentado algumas impropriedades relativas aos encaminhamentos propostos pelo CGEN, especificamente quanto à elaboração do Projeto para a constituição da Base de Dados sobre Plantas Medicinais – observações que foram consideradas.**

Foi apresentado também Parecer do Instituto Indígena Brasileiro para Propriedade Intelectual – INBRAPI, enviado à Secretaria Executiva na véspera da reunião, com a posição do órgão sobre o assunto. Destacaram-se os pontos principais: a preocupação das representações indígenas com a montagem destas bases, especialmente quanto ao atendimento da Convenção 169 da OIT, da qual o país é signatário, e de outros arcabouços legais já existentes, garantindo a ampla participação das comunidades em todo o processo (desde o seu início).

A representante do Ministério da Cultura e que é também coordenadora desta Câmara, Maristela enfatizou a complexidade do tema e a necessidade de interlocução com os povos indígenas e as comunidades locais.

Fernando Mathias sugeriu que **a discussão para** o estabelecimento dos critérios não deveria **prosseguir** sem a participação dos representantes das comunidades; sugeriu ainda que fosse implementada uma Consulta Pública, com a realização de Audiências Públicas em várias regiões do país, de modo a garantir a ampla participação das comunidades indígenas e locais nas discussões. E também sugeriu **que, além da apresentada pelo Ministério da Saúde, se buscassem outros modelos de bases de dados.** Ressaltou a preocupação manifestada no parecer do INBRAPI de que as Bases de Dados se constituam em facilitadores do acesso aos conhecimentos tradicionais, sem que esteja garantida uma proteção efetiva a estes conhecimentos no campo da propriedade intelectual.

Paul Little, representante da ABA, introduziu alguns questionamentos sobre a finalidade desta discussão, de onde vem a demanda para a constituição destas bases, mesmo a do Ministério da Saúde: quais vão ser os usos e quem vai poder acessar.

Cristina Azevedo, DPG/MMA, ponderou que foi cogitado o cancelamento desta reunião, por não ter sido possível garantir a presença de representações das comunidades. Porém, decidiu-se mantê-la, para iniciar a discussão inclusive sobre a forma de ampliar a participação das comunidades. Com relação às demandas, explicou que elas são muitas e variadas: desde aquelas provocadas pela participação do Brasil em fóruns internacionais até às consultas que chegam ao CGEN sobre como proceder com relação ao acesso a conhecimento tradicional associado para

registros em cartilhas, mapas ou bancos de dados. Ressaltou também que **existem demandas** de comunidades para registro de conhecimentos tradicionais associados como forma de proteger e valorizar os conhecimentos – **citando como exemplo o inventário da** farmacopéia popular do cerrado, coordenada pela Articulação Pacari, que pleiteará o seu registro **como patrimônio cultural** junto ao IPHAN. Por fim, afirmou considerar que a reunião seria uma oportunidade para a Câmara discutir e encaminhar procedimentos e estratégias a serem adotadas para realizar essa discussão: por meio de Consulta Pública livre ou com alguma orientação – a partir de um texto ou uma série de perguntas, por exemplo.

Fernando Mathias questionou a urgência **desta** discussão, sem que o CGEN implemente o Artigo 31 da Medida Provisória, de forma a garantir que a indicação da procedência legal dos conhecimentos tradicionais associados sirva como salvaguarda contra a privatização desses conhecimentos. Levantou a importância do CGEN liderar esforço nesse sentido e levar em conta as perguntas que seriam feitas na Consulta, para que não iniba a participação das comunidades no processo.

Cristina Azevedo (DPG/MMA) voltou a falar, lembrando que o CGEN está criando Grupo de Trabalho para tratar da implementação do Artigo 31, seguindo proposta apresentada pela ABONG e que não havia pretendido expressar urgência nessa discussão a ponto de inviabilizar a participação das comunidades. Seria preciso definir se a implementação do Artigo 31 se constitui um pré-requisito para a nossa discussão. Estabelecer critérios e diretrizes para registros de conhecimentos tradicionais associados é uma demanda real e vai levar algum tempo, pois é preciso garantir a participação das comunidades. Foi neste sentido que o **CGEN encaminhou o tema para discussão** na Câmara. Destacou ainda que o que está em discussão não é a constituição de uma Base de Dados específica para compilar todo o conhecimento tradicional, aos moldes do que ocorre em algumas experiências internacionais, mas, sim, os procedimentos que devem ser adotados pela Câmara para iniciar as discussões quanto ao estabelecimento de critérios e diretrizes para o registro de conhecimentos tradicionais, atendendo ao que dispõe a Medida Provisória.

A representação do Ministério da Saúde esclareceu que buscou a participação das comunidades: foram realizados fóruns regionais, mas, realmente, não é fácil garantir esta participação. Considera importante a incorporação de outros modelos, mas se sente gratificada pelo fato **de a** Base de Dados **apresentada pelo** Ministério contribuir para esta discussão no CGEN. Para a implantação da Base de Dados sobre Plantas Mediciniais foram estudadas experiências internacionais, que também devem ser levadas em conta. Angélica Pontes se colocou à disposição para fazer uma apresentação na Câmara ou mesmo enviar o material pertinente.

Maristela (MinC) considerou importante buscar novas formas de chegar até as comunidades, identificando os projetos/eventos que pudessem ampliar este processo de consulta às comunidades: ISA, MinC, Ministério da Saúde, Palmares, com os remanescentes de quilombos e matrizes africanas, e IBAMA (comunidades extrativistas) se disponibilizaram a colaborar para ampliar estes contatos com as comunidades.

Cristina sugeriu, então, como encaminhamento, fazer uma reunião da Câmara, garantindo a presença de lideranças das comunidades para nos ajudar a elaborar os procedimentos para a realização da Consulta Pública, identificando questões norteadoras e os meios mais adequados para realizar **tal** Consulta, a fim de garantir a participação efetiva das comunidades.

Abriu-se um prazo de dez dias para que todos indicassem algumas lideranças **a serem convocadas** para a próxima reunião da Câmara. Tão logo os contatos com as representações das comunidades sejam feitos, a nova reunião da Câmara será agendada – em princípio, no início de setembro.